



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES  
CNPJ 27.174.101/0001-35

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0007**

**- ADITIVO CONTRATUAL -**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA **VILHARGA SISTEMAS LTDA** VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por sua Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Finanças (UG Prefeitura), representada por seu Secretário, e a Empresa **VILHARGA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.432.883/0001-75, estabelecida na Avenida Pinto Cobra, 1145, Andar 2, Sala 39, Santa Lúcia, Pouso Alegre/MG – CEP: 37.554-056, representada por seu administrador, João Carlos Isaías Boaventura, neste ato denominada CONTRATADA, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 297 de 27/01/2025 e Pregão Eletrônico nº 012/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 068/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **10/04/2026 até 10/04/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme informações apresentadas aos autos do Processo 2026-TV1DJ de 09/04/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o presente contrato através do respectivo Termo Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do presente objeto o valor global de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada, pagos conforme a medição atestada pelo Fiscal do Contrato e Secretário da pasta.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nesse exercício, na dotação abaixo discriminada.

**3.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Finanças – SAFIP**

- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000009999 – FICHA 00106  
(Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 005001.0412300182.019
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

---

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 10 de Abril de 2026.

**NEMROD EMERICK**  
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*  
*Contratante*

**JOÃO CARLOS ISAIAS BOAVENTURA**  
*VILHARGA SISTEMAS LTDA*  
*Contratada*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**- RELATÓRIO -**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2025  
**Proc. Nº:** 297 de 27/01/2025 – protocolo nº 495/2025  
**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:** 2025.004E0700001.01.0007  
**Cód. ID. Contratação PNCP:** 27174101000135-1-000020/2025  
**Link da publicação no PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2025/20>  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO CONTRATO P/ 12 MESES (Prazo/Valor)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE</b> cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.	MÊS	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>				<b>R\$ 38.400,00</b>	

Alegre/ES, 10 de Abril de 2026.

**NEMROD EMERICK**  
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*  
*Contratante*

**JOÃO CARLOS ISAIAS BOAVENTURA**  
*VILHARGA SISTEMAS LTDA*  
*Contratada*